



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Exmos. Sócios,

Em cumprimento das disposições legais e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o nosso relatório e parecer sobre o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas e as propostas da Direção de Clube Futebol “Os Belenenses”, relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2025, conforme versão disponibilizada pela Direção do CFB ao Conselho Fiscal e Disciplinar no dia 3 de novembro de 2025, e informações complementares, enviadas, ou por alterações às demonstrações financeiras pelos serviços do clube, ou em resposta a solicitações do Conselho Fiscal e Disciplinar nos dias seguintes e até ao dia 13 de novembro.

No âmbito das suas competências conferidas pelo artigo 66 dos Estatutos do Clube de Futebol “Os Belenenses”, designadamente da alínea h), o Conselho Fiscal e Disciplinar procedeu à análise das contas do exercício de doze meses de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 do clube que evidencia no balanço um total de 12.467.834 Euros e um total de capital próprio de 7.845.391 Euros, incluindo um resultado líquido de 221.978 Euros.

É da responsabilidade da Direção do Clube a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade é a de dar um parecer sobre tais demonstrações financeiras, que nos foram apresentadas.

Chamamos a atenção para os seguintes aspetos:

- Relativamente à Belenenses SDUQ, verificamos que o exercício financeiro de 24/25 apresentou um resultado líquido negativo de 451.034 euros e capitais próprios positivos de 25.691 euros. A Direção de Clube Futebol “Os Belenenses”, detentora de 100% da SDUQ, optou por realizar prestações suplementares, no montante de 660.000 euros no exercício, para cobrir os capitais próprios negativos existentes à data. O Conselho Fiscal levanta algumas reservas sobre a capacidade da SDUQ devolver ao clube este montante das prestações suplementares. O Conselho Fiscal e Disciplinar do clube obteve as demonstrações financeiras da SDUQ mas não obteve a Certificação Legal das Contas referente ao exercício, o que poderá prejudicar a nossa opinião;
- A gestão do Bingo, e os seus gastos e receitas, passaram, em fevereiro de 2022, para a esfera de uma sociedade privada. À data deste parecer, tal como o relativo aos exercícios



anteriores, não visualizamos riscos acrescidos materiais que possam advir das responsabilidades do CFB com esta sociedade, para além dos já reconhecidos nas contas apresentadas pela direção do CFB, embora seja importante referir que novos riscos com impactos importantes nas contas do clube possam ocorrer;

- O adequado cumprimento das obrigações financeiras e fiscais continua a ser garantido pela direção do CFB, ponto essencial para o futuro do Clube;
- Dada a existência de processos judiciais contra o Clube, o CFD voltou a alertar a Direção do CFB para a necessidade permanente de acompanhamento dos processos judiciais em curso e da necessidade de informação atual ao CFD e aos sócios; e
- Verificamos que os gastos reais do exercício foram superiores aos proveitos constantes do orçamento para o mesmo período. Esta situação foi compensada pelos rendimentos, que tal como os gastos, foram superiores aos orçamentados. Em suma, novamente, este aumento nos gastos foi acompanhado pelo aumento das receitas e que os mesmos gastos foram necessários devido a esse aumento de atividade. Uma vez mais o CFD validou a respetiva gestão tal como definido nos estatutos do CFB.

Ainda assim na nossa opinião, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o anexo e o relatório de gestão permitirão uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do clube.

O CFD gostaria de deixar uma referência positiva ao trabalho desenvolvido pela Direção do CFB e no trajeto e resultados alcançados até à data. Uma nota para a nova Direção Financeira e para o trabalho de regular coordenação e transparência que tem oferecido ao CFD.

Assim, somos de parecer:

- Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção do clube relativos ao exercício de 12 meses findo em 30 de junho de 2025;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 14 de novembro de 2025

O Conselho Fiscal